

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2024, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO VERTICAL** das servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Mudança	Data da Concessão
Luiza Laissa Pereira da Silva	1895	De Professor P.II Para Professor P.III	29/09/2024
Maria Verônica dos Santos	1896	De Professor P.II Para Professor P.III	28/09/2024
Jane da Silva Araújo	1884	De Professor P.II Para Professor P.III	25/09/2024

Parágrafo único. Ao salário das servidoras mencionadas no caput deste artigo, ficam acrescentados 15% (quinze por cento) sob o salário base, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 837/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data de concessão das servidoras, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EB5C6641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2024. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>